

NOTA DE DESAGRAVO - MARIA ROSELLE FERREIRA SOUSA

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO MARANHÃO, por seu Presidente, Thiago Roberto Moraes Diaz, vem, publicamente, desagravar a advogada **MARIA ROSELLE FERREIRA SOUSA - OAB/MA 20.575** - que, no exercício da profissão, foi desrespeitada em suas prerrogativas, na data de 03 de fevereiro de 2020, vítima de veiculação de matéria ofensiva ao exercício da profissão, por apresentador do Programa "Show da Bronca", **Luís Carlos Lobo**, que durante o programa, fez referência à advogada de forma hostil e desrespeitosa, causando grande constrangimento a Desagravada. Tal fato motivou o pedido de Desagravo nº 10.0000.2020.002667-2, em que foi acolhido, pelo Egrégio Conselho Seccional, o parecer a favor da realização de ato de desagravo, na cidade de Santa Inês/MA. A conduta do apresentador promoveu prejuízo grave às prerrogativas da Representante, assim como toda a categoria profissional dos Advogados. Desse modo, a OAB/MA vem, por meio da presente nota, repudiar fervorosamente o ato lastimável do referido apresentador, enquanto proporciona completa, irrestrita e perene solidariedade à Advogada desagravada.

São Luís/MA, 20 de outubro de 2021.